



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 5845720

Referência: Processo STJ n. 000527/2024

Assunto: Serviços de garantia estendida para servidores da Hiperconvergência Dell VxRail

Interessadas: Coordenadoria de Infraestrutura, Seção de Plataforma

1. OBJETO

Proposta preliminar de contratação de serviços de garantia estendida para servidores da Hiperconvergência Dell VxRail (5760276).

2. NORMA APLICÁVEL

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

[Instrução Normativa n. 4 de 13 de fevereiro de 2023.](#)

3. ANÁLISE

O Coordenador de Infraestrutura justificou que o Contrato STJ n. 28/2020 irá expirar em 27 de fevereiro de 2025, havendo a necessidade de substituí-lo para assegurar a manutenção contínua da infraestrutura de TIC, cujos servidores constituem a espinha dorsal do ambiente de hiperconvergência, abrigando mais de trezentas máquinas virtuais e sustentando serviços e sistemas de informação do Tribunal (5760276).

A demanda foi prevista no PCAq2025, sob o código STI2025-071, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Afirmar-se que o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação aprovou o documento de oficialização da demanda e ratificou a indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação (5842349).

Finalmente, o Secretário de Administração solicitou a designação em portaria da equipe de planejamento da contratação para continuidade das atividades (5844874).

4. ENCAMINHAMENTO

Autorizo o prosseguimento da contratação nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 2023, assim como firmo a Portaria STJ/GDG n. 904 de 11 de outubro de 2024 (5845686), que designa a equipe responsável pela aquisição, com fundamento no item 19.3, inciso X, alínea "b", do Manual de Organização do STJ.

À Seção de Apoio Técnico e Administrativo para publicação da portaria e, após, à STI para ciência e ações subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/10/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
5845720 e o código CRC **1785666C**.
